



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2019.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2019, às 18:10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os vereadores para a terceira sessão ordinária de 2019. O Presidente da Casa Moisés Ferreira procedeu a chamada e confirmou a presença dos seguintes Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Josimar Viegas Nogueira, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Ricardo Rodrigues Maia, Vander Lucio Maia e da Assessora Jurídica. Após constatar o quórum regimental deu por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Aberta a pauta foi feita a leitura da ata da Sessão de 22 de fevereiro de 2019. Em discussão o Presidente solicitou que retificasse a data da reunião que constou 2018, sendo o correto 2019. O Vereador Ricardo Maia pediu a palavra. Disse que sempre assentou naquele lugar enquanto Vereador, que acha que o Presidente está usando um tipo de perseguição com os três Vereadores, Ricardo, Lucas e Luciano, que isso não é bom. Que na Lei Orgânica, no artigo 41. Inciso II, usada na Portaria 08/2019, entregue a eles, definindo os gabinetes e mesas diz: dirigir, executar e disciplinar, que eles nunca mantiveram indisciplina para com o Presidente, que isso não tem nada haver com mudança de lugares. O Presidente disse para ele procurar os direitos que ele entende certos então, que nesta Casa possui Assessoria Jurídica para legalizar os atos, que ele pode consultar a Assessora se quiser, que eles indisciplinaram a última reunião com tumulto devido a lugares. O Vereador Ricardo solicitou que esta fala constassem em ata, que nem tudo está sendo constado. Na última reunião o Presidente disse que o Vereador Bigó foi insultado pelo Presidente que disse que ele estava com ciúmes do Presidente por não ter conseguido a Presidência da Câmara e isso não constou em ata. O Presidente esclareceu que todas as reuniões são gravadas e solicitou a inclusão desta fala na próxima ata. Que tudo que realmente ocorreu será constado e emendado quando necessário. O Vereador Ricardo ainda reafirmou que o Presidente está perseguindo os Três Vereadores, que se o Presidente tem sede deles ele está equivocando. O Presidente rebateu que eles quem estão com sede do Presidente, que todo local tem um chefe, que naquela Casa Legislativa ele é o Chefe agora, ele quem manda na organização dos trabalhos. Os Vereadores Ricardo, Lucas e Luciano disseram que foram eleitos pelo povo, que ele nunca vai mandar neles. O Vereador Luciano esclareceu que só está assentado naquele lugar porque hoje tem uma norma notificando os atuais lugares, que ele está obedecendo a uma lei escrita. O Presidente retomou a palavra e disse que eles estavam tumultuando a reunião novamente. Que agora que quem manda na Casa legislativa é ele, inclusive que toda ausência nas reuniões deverão ser avisadas por escrito ou no celular do Presidente, para ter o abono. Se dirigiu ao Vereador Ricardo que primeira reunião mandou recado pelo Vereador Lucas, que iria atrasar. Que isso não será mais aceito e a falta será cortada. O Vereador Ricardo alegou que o Presidente está ameaçando e perseguindo ele. O Vereador Vander Lucio pediu ao Presidente para colocar ordem na Casa, que está virando uma bagunça as reuniões, para iniciar a reunião, que está sendo prejudicada. A Assessora Jurídica pediu a palavra para esclarecer a indagação inicial do Vereador Ricardo, referente ao artigo 41 da Lei Orgânica. Que cabe ao Presidente dirigir e disciplinar os trabalhos legislativos que isso significa organizar a Câmara Municipal da maneira que o Presidente achar melhor para execução das demandas, organizar da forma que haja visualização melhor dos trabalhos. Que a mudança de gabinetes e mesas não é pessoal nem política, que é estruturação organizacional que o Presidente achou mais adequada. O Vereador Ricardo Maia solicitou que o Presidente justificasse em ata o que os lugares anteriores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

indisciplinaram os trabalhos dos Vereadores Ricardo, Lucas e Luciano. A Assessora voltou a dizer que não existe isso. Que o Presidente tem autonomia de organizar a casa como ele acha melhor e que deve haver respeito a pessoa do Presidente e suas decisões. Que há uma hierarquia que deve ser respeitada. O Vereador Luciano disse que compreende, porém que as mudanças poderiam ser avisadas pessoalmente aos Vereadores, assim como a Portaria foi feita, que assim ele concorda. O Vereador Ricardo disse ainda que nem havia sido notificado antes da mudança de seu gabinete que o Vereador Loro quem está lá agora, que ele acha que é por estar de frente aos trabalhos da secretaria, por isso o Presidente trocou seu gabinete de lugar, que não concorda com a mudança. O Vereador Josimar pediu a palavra e disse que toda reunião agora é essa bagunça, que está parecendo discussão de pré-primário, discutindo lugar de mesa e sala. Que envergonha o Poder Legislativo. O Vereador Vander Lucio disse que a pessoa que quer trabalhar não olha lugar. O Vereador Luciano rebateu dizendo que ele só pediu para serem notificados mas que o Vereador Vander não liga muito pra isso porque nem whatsapp tem, que ele não é muito atualizado. O Presidente esclareceu que o aviso foi dado com as placas nominais em cada gabinete e mesa, que seria o suficiente, mas já que não foi compreensível editou a Portaria. Solicitou que prosseguisse a reunião encerrando essa discussão. O Vereador Ricardo pediu a palavra ainda sobre a ata e esclareceu aos presentes o Requerimento que eles enviaram a Prefeitura solicitando reajuste salarial aos servidores municipais. Que é uma causa que está sendo abraçada por todos os Vereadores. O Vereador Lucas disse que tem provas que o repasse da Prefeitura aumentou, logo o Prefeito tem condições de aumentar os salários. O Vereador Josimar pediu para ler uma nota do MEC que dispõe sobre o reajuste dos professores e justifica que ainda não foi dado por estar aguardando a publicação no Diário Oficial da norma que o institui. Disse ainda que o reajuste dos servidores é justo e necessário que ele também já protocolou requerimento solicitando isso na primeira reunião. O Presidente lembrou ao Vereador Ricardo que sempre levanta questões passadas, que na gestão do Prefeito Marcão o reajuste só foi concedido por ordem judicial. O Vereador rebateu que ele nunca reprovou os reajustes, que o Presidente pode conferir suas votações, que ele sempre foi a favor dos reajustes. Que o Presidente está falando que ele votou contra. O Presidente disse que ele deve aprender a interpretar as coisas, que não falou nada disso. Sem mais, o Vereador Ricardo solicitou ainda a emenda a ata que o Presidente disse que ele está com ciúmes. O Presidente deferiu, mandou que constasse e disse que tudo será constado. Colocada em votação a ata foi aprovada por 07 (sete) votos e 01 (uma) abstenção do Vereador Ailton Bernardino que não estava presente na última reunião. Em seguida o cidadão Adilson Ferreira solicitou a palavra e foi concedida pelo Presidente. Disse que os salários dos servidores municipais estão muito defasados e que ele está requerendo a muito tempo uma gratificação aos motoristas de ônibus escolar ao Prefeito devido ao trabalho minucioso de transportar crianças e adolescentes, que seria uma forma de melhorar o salário deles e igualar com os motoristas da saúde que recebem a gratificação, que essa gratificação deveria ser para todos os motoristas, pois cada área tem suas dificuldades, que já fizeram 04 reuniões com o Prefeito e este não toma nenhuma providência, só fala. Que tem alguns Vereadores que estão tentando ajudar, mas mesmo assim não resolve. Por isso vem mais uma vez pedir a ajuda deles. O Presidente esclareceu que todos os Vereadores da casa estão muito empenhados em buscar um reajuste aos servidores municipais, que desde o início dos trabalhos legislativos deste ano eles têm enviado ofício e requerimentos ao Prefeito, inclusive um no dia 11 de fevereiro, iniciando esta discussão e solicitando um parecer desta possibilidade, de autoria do Presidente da Casa, o qual disponibilizou uma cópia ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

cidadão Adilson. Logo, o Prefeito já respondeu através de ofício que será lido. A Assessora Jurídica, dando prosseguimento a pauta, a leu o ofício 058/2019 – PMSJV, que responde aos ofícios 03 e 04 da Presidência sobre a solicitação de reajuste salarial e pagamento de gratificação de insalubridade. O Vereador Lucas Martins pediu a palavra e disse que o Prefeito alega que a receita caiu mas ele tem provas que a receita aumentou, mais uma mentira do atual Prefeito, que está no site do tribunal, qualquer um pode verificar. A Assessora Jurídica esclareceu que o site demonstra tudo que o Município tem a receber de impostos, convênios e outros, porém os repasses não tem sido efetuados pelo Governo Estadual. Logo, o site indica o que tem a receber mas não efetivamente o que o Município recebeu, que nosso Município tem dois milhões e setecentos mil a receber, que mesmo na crise está pagando em dia. Que o atual governo estadual também não está realizando os repasses e muitos Município estão em calamidade financeira, com salários atrasados e o nosso não. Por isso, o que está explícito com o Vereador Lucas é o que tem a receber e não o que disponibiliza, dificultando atender as demandas financeiras. Lido o ofício 119/2019-1ª/AJ da CODEVASF, que notifica sobre a doação de 03 reservatórios de água ao Município, realizado devido a solicitação de Associações do Município. Lido o convite para o 10º Encontro dos Vereadores em Brasília, que estará disponível no mural, o ofício circular 005/2019 – CNM/BSB, referente ao convite para a XXII Marcha a Brasília nos dias 08 a 11 de abril, que foi distribuída uma via para cada. Sem mais o Presidente informou a todos as reuniões serão todas filmadas e gravadas e que os Vereadores que reincidirem na pena de censura, serão aplicadas por escrito e o Vereador suspenso, nos termos do artigo 65 e demais do Regimento Interno. Aberta a Palavra aos interessados, o Vereador Josimar Nogueira pediu a palavra para falar sobre o direito à insalubridade dos servidores da Saúde. Disse que é um assunto que vem tratando desde sua gestão na mesa diretora, que estão correndo atrás desta gratificação garantida pela Lei Municipal mas que depende da edição de outra Lei Complementar, e para reafirmar essa busca solicitou ao Presidente que encaminhasse um ofício ao Prefeito um requerimento solicitando a adequação da Lei de Cargos e Salários do Município, no artigo 116, incluindo a gratificação de insalubridade aos servidores do Município e Complementar a Lei 719/2019, nos termos do artigo 149 com a gratificação a ser dada a título de insalubridade pelo trabalho com risco a vida ou a saúde. Requereu ainda que este ofício seja encaminhado ao Ministério Público solicitando a interferência do MP nesta questão junto ao Município em busca de dar um prazo ao Município para fazer essa adequação necessária, que é uma garantia federal a todos os trabalhadores nestas condições e ainda um médico perito para avaliar os casos. Sem mais interessados na palavra, o Presidente convidou a todos para permanecer no Plenário e assistir a cerimônia de lançamento Oficial do Projeto Parlamento Jovem de Minas que o Município estará participando pela primeira vez. Nada mais a tratar deu por encerrado a reunião as 19:30 horas, lavrando a presente ata que após aprovada será assinada por todos os presentes.

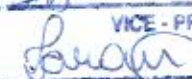
Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado Sim Votação: Jor. 8 x 0

SALA DAS SESSÕES 29 / 03 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO